



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 376/ GABI / 2022

Ponte Nova, 24 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROCOLO GERAL 633/2022
Data: 26/05/2022 - Horário: 16:53
Administrativo

Assunto: Resposta ao ofício nº 0355/2022/SAPL/DGRI

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício em epígrafe, solicitamos a V. Exa., tendo em vista o conceito e demais características do ato administrativo, que seja apresentada a fundamentação, motivação e finalidade do requerimento da Comissão Especial de Ouvidoria quanto ao envio de relatório contendo os dados dos servidores que receberam horas extras desde janeiro de 2021 até março de 2022.

Solicitamos informar também qual a necessidade de um arquivo em formato TXT (editável) contendo um dado sensível e protegido por anonimização, qual seja, o CPF de cada servidor, quem será responsável pela guarda e sigilo de tais dados de CPF nessa Casa Legislativa, e se as possíveis atividades de tratamento desses dados nessa Casa observarão os princípios relacionados no art. 6º da Lei 13.709/2018, no que couber.

Solicitamos ainda informar se os dados podem ser enviados por e-mail, ao invés de apresentados em formato de mídia de CD, tendo em vista que pelos princípios da eficiência e economicidade seria mais prático, econômico e seguro o envio por meio eletrônico, garantindo a ambas as partes, de forma imediata e efetiva, o resguardo das informações encaminhadas e recebidas.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal